



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Agosto de 2020 - ANO - XIX. Nº 2024 - Pág 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o teor do Processo n.º 2020003165. **CONSIDERANDO**, o art. 81 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **Ronia Maria de Jesus do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Gestão, matrícula n.º 10407, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a partir de 01 de setembro de 2020, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem direito a percepção de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 24 de agosto de 2020. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANANARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 28/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO ANTONIO ALLAN DOS SANTOS SILVA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n.º 2020003774 de 07 de AGOSTO de 2020; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei n.º 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **Antonio Allan dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Gestão, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialista, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Centro Universitário Sete de Setembro. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 07 de agosto de 2020. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 24 de agosto de 2020. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANANARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 152, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de **GRATIFICAÇÃO de atividade em campo** aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **JULHO/2020**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** -Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de agosto de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 152, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - MÊS/ANO: JULHO/2020.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIÁRIAS
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	23
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	23
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	23
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	23
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	23
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	23
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	23
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	23
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	9
10	23811	ALVINO SOTERO GOMES	23



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	22
12	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCE ICAO	21
13	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	23
14	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	23
15	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	23
16	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	23
17	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	23
18	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	23
19	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	23
20	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	22
21	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	23
22	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS	23
23	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	23
24	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	23
25	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILV	23
26	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	23
27	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	20
28	24156	ARTERIO SOARES FILHO	23
29	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	23
30	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	23
31	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	23
32	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	23
33	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	23



34	39067	DANILSON ALVES COSTA	23
35	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	23
36	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	23
37	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	23
38	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	23
39	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	19
40	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	22
41	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	23
42	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	22
43	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	23
44	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	23
45	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	23
46	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	22
47	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	23
48	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	23
49	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	23
50	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	23
51	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	23
52	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	23
53	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	23
54	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	23
55	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	22
56	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	23
57	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	23
58	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	21
59	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	23
60	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	23
61	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	4
62	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	23
63	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	23
64	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	23
65	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	23
66	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN	23
67	24186	FRANCISCO ROBOTANIO DE SOUSA	23
68	24758	GILVAMAR DA S ILVA ALMEIDA	23
69	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	23
70	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	23
71	24191	JACSON FERREIRA TORRES	23
72	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	23
73	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL	23
74	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	23
75	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	22
76	24193	JONAS LIMA MENEZES	23
77	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	23
78	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	23
79	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	23
80	24195	JOSE COSTA DA SILVA	19
81	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	23
82	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	23
83	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	23
84	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	23
85	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	23
86	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	23
87	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	23



88	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	23
89	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	23
90	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	23
91	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	23
92	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	23
93	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	23
94	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	23
95	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	23
96	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS	23
97	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	23
98	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	23
99	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	23
100	36175	MARCOS PAULO LIMA	23
101	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	18
102	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	23
103	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	23
104	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	23
105	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	23
106	36113	MARIA IVANI SA PINHEIRO MORAIS	23
107	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	22
108	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	23
109	24219	MARIA JOSE VIEIRA	23
110	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	23
111	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	22
112	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ	23
113	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	23
114	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	23
115	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	21
116	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	23
117	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	22
118	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	23
119	36108	REGILANE LOPES	23
120	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	23
121	24227	RENATO NUNES VIANA	23
122	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	8
123	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	23
124	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	2
125	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	22
126	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	20
127	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	23
128	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	23
129	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	22
130	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA	23
131	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	23
132	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	23
133	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	22
134	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	23
135	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	23
136	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	23



PORTARIA Nº 153, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JULHO/2020, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2020. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 153, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - MÊS/ANO: JULHO/2020.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIÁRIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	23
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	23
3	24145	AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS	23
4	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	23
5	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	23
6	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOU	23
7	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	23
8	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	23
9	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	23
10	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	23
11	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	23
12	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	23
13	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUI	23
14	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	23
15	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	23

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2020. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO E EXTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.06.001 - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO "SINE DIE" da sessão pública referente ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.06.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PRAÇAS ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, JARDIM ICARAÍ, TABUBA E TABUBINHA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, cuja sessão de abertura do certame fora marcada para o dia 25 de agosto de 2020 (25/08/2020), às 08:30hs, fica suspenso "SINE DIE", em virtude de decisão administrativa para avaliação minuciosa do Projeto Básico anexo I do referido edital. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 e no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL. Caucaia/Ce, 21 de agosto de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.06.08.001-01 - A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.06.08.001-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.06.08.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919.0000 /0821.12.365.0027.2.358.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. CONTRATADO: COM. DE EQUIPAMENTOS E PROD. ALIMENTÍCIOS SOUZA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.912.678,00 (um milhão novecentos e doze mil seiscentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. ASSINA PELO CONTRATADO: Roberto Lopes de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 19 de agosto de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.06.08.001-02 - A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.06.08.001-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.06.08.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919.0000 /0821.12.365.0027.2.358.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. CONTRATADO: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.630.066,00 (dois milhões seiscentos e trinta mil e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. ASSINA PELO CONTRATADO: Alessandra Ribeiro Cunha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 19 de agosto de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 95/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. *Autoriza o afastamento do(a) servidor(a) MARCILEIA SOLANGE VIDAL CINTRA, para concorrer a um cargo eletivo no pleito do dia 15 de novembro de 2020.* O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea “I” e inciso VI da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 8º, caput e 11, caput da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterada pela Lei n.º 13.165, de 29 de setembro de 2015; CONSIDERANDO a Resolução nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019 do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO, a partir de 14 de agosto de 2020, do(a) servidor(a) MARCILEIA SOLANGE VIDAL CINTRA, matrícula nº 69713, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020**, com o direito à percepção de sua remuneração. **Art. 2º** Para a integralização da licença de que trata o artigo anterior o servidor deverá apresentar à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos prazos abaixo fixados, os seguintes documentos: I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral e pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, até o dia 19 de setembro de 2020; II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado, até o dia 29 de setembro de 2020; III - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura, até o 3º (terceiro) dia útil da protocolização do recurso; IV - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura, até o 3º (terceiro) dia útil da protocolização do recurso. **Parágrafo único** - Caso o partido a que é filiado o servidor, quando da convenção, não tenha indicado este como candidato, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato. **Art. 3º** O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente: I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato; II - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral; III - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral; IV - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral; V - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura; VI - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento. VII - ao da eleição. **Art. 4º** A não reassunção do exercício do cargo nas datas estabelecidas no art. 3º desta portaria, implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas. **Parágrafo único** - Os valores correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2020. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 14 de agosto de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 96/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020. A **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao PREFEITO DE CAUCAIA, **NAUMI GOMES DE AMORIM**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2020, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, junto ao Ministério das Comunicações e Ministério da Integração Nacional. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de agosto de 2020. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 97/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020. A **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, **FÁBIO TAVARES MOTA**, simbologia CCESP-1, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2020, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, junto ao Ministério das Comunicações e Ministério da Integração Nacional. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de agosto de 2020. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
